



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 794, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

DETERMINA LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de **vigia telefonista**, REGINA CÉLIA LOUREIRO ROCHA, de **auxiliar de serviços gerais**, JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI, no **Departamento Administrativo** desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 12 de novembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário